



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 54, de 06 de fevereiro de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, conforme item 8.1 do Termo de Referência, a Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia, Coordenadora do Setor de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **RITAMEIRE MENDONÇA PASCOAL COELHO**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, da contratação da empresa EDITORA NDJ LTDA, referente ao Processo Nº 413/2015, para a aquisição/renovação de 1 (uma) assinatura do Boletim de Licitações e Contratos – BLC e 1 (uma) assinatura do Boletim de Direito Administrativo – BDA para o período de janeiro a dezembro de 2015, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - As servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

